



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

EDITAL N° 002/2018-UEPA

I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **29/01 à 27/02/2018**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR no Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.

1. DO CURSO

1.1 DO OBJETIVO

Propiciar a apreensão crítica dos parâmetros teóricos e metodológicos orientadores da **Saúde na Educação Física Escolar**, de modo a subsidiar os professores de educação física e profissionais em fisioterapia na reelaboração autônoma e permanente dos seus conhecimentos e saberes docente, reconhecendo, desta forma, o contexto desencadeador desta teoria pedagógica relacionada com a promoção e prevenção da Saúde, seus fundamentos, o impacto político, social, acadêmico e pedagógico, as possibilidades de materialização, bem como, debater os limites e avanços desta proposta para a construção da qualidade da Atenção Básica de Saúde e do ensino público brasileiro.

1.2 DA ESTRUTURA E ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Curso é caracterizado como Especialização (*Lato Sensu*), voltado à área do conhecimento Saúde na Educação Física Escolar e as disciplinas transcorrerão no período de Maio/2018 a Maio/2019 em modalidade presencial.

As disciplinas, estão organizadas em três eixos do conhecimento e com oferta modular, integralizarão carga horária total de 430 horas, já incluída neste cômputo, a construção individual de Trabalho de Conclusão de Curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

As aulas durante os módulos ocorrerão de sexta-feira à domingo, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00 às 20:00h. A frequência de cada disciplina é obrigatória num percentual mínimo de 75%, salvo nos casos previstos em lei.

O I Curso de Especialização em Saúde na Educação Física Escolar realizar-se-á no Campus III, no município de Belém; Campus VII no município de Conceição do Araguaia; Campus IX no município de Altamira e Campus XIII no município de Tucuruí.

1.3 DA CLIENTELA

A clientela do curso será direcionada aos possuidores de diploma de Graduação em Licenciatura em Educação Física e profissionais em fisioterapia devidamente reconhecido e autorizado na forma da lei.

1.4 VAGAS

Para fins deste Edital as vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- Campus III – Belém: 40 vagas em turma única;
- Campus VII – Conceição do Araguaia: 30 vagas e mais 10 vagas para a Secretaria de Educação do Município em turma única totalizando 40 vagas em turma única;
- Campus IX – Altamira: 30 vagas em turma única;
- Campus XIII – Tucuruí: 20 vagas e mais 10 vagas para a Secretaria de Educação do Município em turma única totalizando 30 vagas em turma única.

A serem preenchidas por meio de processo seletivo e respectiva matrícula.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 ISENÇÃO DA TAXA

2.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

2.1.2. Para usufruir esse direito, o candidato deverá: a) Solicitar, através de requerimento a secretaria dos respectivos Campus de Belém-Pa, Conceição do Araguaia-Pa e Altamira-Pa e Tucuruí-Pa a isenção da taxa de inscrição que ocorrerá no período de 31/01/2018 à 08/02/2018; b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1.2 desta Chamada Pública;

2.1.3 A Comissão Executiva do Processo seletivo consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.5 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 19/02/2018, no site www.uepa.br.

2.2 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.2.1 Para o candidato que não se enquadra no item 2.1.1 desse edital, o pagamento da Taxa de Inscrição será exclusivamente via depósito bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do BANPARÁ, Agência 014, Conta Corrente nº: 312.238-7 (UEPA – CCBS RECURSO PRÓPIO) até o dia 27 de fevereiro de 2018, obedecendo ao horário bancário e atentando para o limite de recebimento da Inscrição.

2.2.2 O comprovante de Pagamento deverá ser entregue na secretaria de cada campus, juntamente com a ficha de inscrição e demais documentos solicitados no item 2.4 desse edital.

2.3 DO LOCAL

Os candidatos deverão solicitar sua inscrição no período de **29/01/2018 à 27/02/2018**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, através de formulário de inscrição (ANEXO A) disponível no site www.uepa.br e na secretaria do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Pará (NUPEP/CEDF/UEPA), sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

No município de Conceição do Araguaia-PA na secretaria do Campus VII – UEPA, Avenida Araguaia, s/n - Vila Cruzeiro. CEP: 68540-000. Contato: (94) 34211824.

No município de Altamira-PA na secretaria do Campus IX – UEPA, Avenida Bom Jesus, s/nº- Mutirão. CEP: 68377-078. Contato: (93) 35029200.

No município de Tucuruí-PA na secretaria do Campus XIII – UEPA, Rua 4 , nº 20 - Santa Mônica, CEP: 68455-210. Contato: (94) 37871494.

2.4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.4.1 Os candidatos deverão preencher de forma legível, correta e completa, sem rasuras e/ou emendas o Formulário de Solicitação de Inscrição disponível nas secretarias dos seguintes Campus: Campus III – Belém-Pa (NUPEP/CEDF/UEPA), Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí e no site www.uepa.br, devendo ser juntado a este os documentos abaixo relacionados e entregá-los neste mesmo local citado no:

I. 01 (uma) Cópia do Currículo no formato Lattes, acompanhada da xérox dos comprovantes relacionados devidamente encadernado de acordo com o Anexo C;

II. 01 (uma) Cópia legível do anverso e verso do diploma de Curso de Graduação obtido em instituições de Ensino Superior autorizada e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação;

III. 01 (uma) Cópia legível dos seus respectivos Registro no Conselho Regional, atualizada e em dia.

IV. 01 (uma) Cópia do Projeto de Pesquisa de acordo com o Anexo B.

V. Apresentar Comprovante da taxa de pagamento da inscrição.

VI. Para os profissionais da prefeitura nos municípios que as vagas foram destinadas de acordo com o item 1.4. Anexar na Ficha de inscrição 01 (uma) Cópia do Contracheque e 01 (uma) declaração da secretaria de educação do município em papel timbrado que estão em pleno exercício de suas funções.

2.4.2 Não serão acatados pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes.

2.4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por procuração.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

2.4.4 Será anulada, sumariamente, a solicitação de inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos como requisitos, ou não preencher o formulário de solicitação de inscrição de acordo com as instruções do Edital.

2.4.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

2.4.6 Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4.7 Todos os documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidos no prazo de até 90 dias após a matrícula dos classificados no mesmo local de inscrição (NUPEP/CEDF/UEPA) e, caso não sejam reclamados neste período, serão descartados.

2.4.8 A inscrição só será considerada válida se estiver de acordo com o Edital de seleção e legislações pertinentes.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão de cada campus de Belém-Pa, Conceição do Araguaia-PA, Altamira-PA e Tucuruí-PA composta pelos:

- a) Coordenador do I Curso de Especialização em Saúde na Educação Física Escolar;
- b) Dois docentes do I Curso de Especialização em Saúde na Educação Física Escolar;
- c) Assessoria Pedagógica da Universidade do Estado do Pará.

3.2 DAS ETAPAS, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

3.2.1 O processo seletivo se iniciará pela publicação das inscrições homologadas nos quadros de avisos do CEDF/UEPA – Campus III na secretaria do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Pará (NUPEP/CEDF/UEPA), sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

No município de Conceição do Araguaia-PA na secretaria do Campus VII – UEPA, Avenida Araguaia, s/n - Vila Cruzeiro. CEP: 68540-000. Contato: (94) 34211824.

No município de Altamira-PA na secretaria do Campus IX – UEPA, Avenida Bom Jesus, s/nº- Mutirão. CEP: 68377-078. Contato: (93) 35029200.

No município de Tucuruí-PA na secretaria do Campus XIII – UEPA, Rua 4 , nº 20 - Santa Mônica, CEP: 68455-210. Contato: (94) 37871494 e site da Instituição (www.uepa.br).

3.2.2 A comissão procederá à seleção dos candidatos em duas etapas eliminatórias, composta por uma primeira, referente à análise do Currículo Lattes e a segunda etapa pela avaliação do projeto de pesquisa;

3.2.3 A nota referente à primeira etapa do processo seletivo será a nota atribuídas ao Currículo Lattes;

3.2.4 A nota mínima para aprovação na primeira etapa do processo seletivo será 5,0 (cinco);

3.2.5 A lista de nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa e habilitados para a segunda etapa referente à avaliação do projeto de pesquisa será divulgada nos quadros de avisos do CEDF/UEPA – Campus III na secretaria do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Pará (NUPEP/CEDF/UEPA), sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153.

No município de Conceição do Araguaia-PA na secretaria do Campus VII – UEPA, Avenida Araguaia, s/n - Vila Cruzeiro. CEP: 68540-000. Contato: (94) 34211824.

No município de Altamira-PA na secretaria do Campus IX – UEPA, Avenida Bom Jesus, s/nº- Mutirão. CEP: 68377-078. Contato: (93) 35029200.

No município de Tucuruí-PA na secretaria do Campus XIII – UEPA, Rua 4, nº 20 - Santa Mônica, CEP: 68455-210. Contato: (94) 37871494 e site da Instituição (www.uepa.br);

3.2.6 A nota referente à proposta do projeto de pesquisa equivalerá à nota da segunda etapa do processo seletivo, devendo ser atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com o disposto em anexo (ANEXO D);

3.2.7 A nota mínima para aprovação na segunda etapa do processo seletivo será 6,0 (seis);

3.2.8 A nota final referente ao processo seletivo será o equivalente à média aritmética simples das duas etapas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

3.2.9 A lista de nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as vagas de acordo com o item 1.4 desse edital será divulgada nos quadros de avisos do CEDF/UEPA, Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí e site da Instituição (www.uepa.br);

3.2.10 A classificação dos candidatos selecionados será definida a partir da nota final obtida pelo candidato no Processo Seletivo e disposta rigorosamente na ordem decrescente;

3.2.11 Em caso de empate para o preenchimento das vagas de acordo com o item 3.2.8 nos altos, os critérios a serem utilizados na ordem decrescente, são:

- a) Maior nota da Análise do Currículo lattes;
- b) Maior nota do Projeto de Pesquisa;
- c) Candidato com maior idade e;
- d) Candidato com mais tempo de docência na escola.

3.3 DOS RECURSOS

3.3.1 O candidato terá até 03 (três) dias úteis após a divulgação da homologação da inscrição, do resultado da primeira etapa e do resultado da segunda etapa para apresentar recurso ao processo, que deverá ser feito via protocolo no mesmo local de inscrição.

Parágrafo Único - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o período de 03 (três) dias úteis do recurso.

4 DA MATRÍCULA

4.1 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

4.1.1 - Ter obtido classificação nas vagas ofertadas;

4.1.2 - Preencher formulário de matrícula fornecido pela secretaria do (NUPEP/CEDF/UEPA), sito a Avenida João Paulo II, nº 817, entre as Travessas Vileta e Timbó, Bairro do Marco, CEP: 66095-490, Belém-Pará, Fone/Fax: (091) 32461153.

No município de Conceição do Araguaia-PA na secretaria do Campus VII – UEPA, Avenida Araguaia, s/n - Vila Cruzeiro. CEP: 68540-000. Contato: (94) 34211824.

No município de Altamira-PA na secretaria do Campus IX – UEPA, Avenida Bom Jesus, s/nº- Mutirão. CEP: 68377-078. Contato: (93) 35029200.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

No município de Tucuruí-PA na secretaria do Campus XIII – UEPA, Rua 4 , nº 20 - Santa Mônica, CEP: 68455-210. Contato: (94) 37871494 ou realizar o Download da ficha no site www.uepa.br.

a) A não efetivação de matrícula no período a ela destinado implicará o ingresso do candidato seguinte, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

4.1.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4;

b) 01 (uma) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação;

c) Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação nos 02 (dois) turnos da última eleição originais para conferência das cópias enviadas para inscrição;

d) Documento de Reservista original para conferência da cópia para os candidatos do sexo masculino;

e) Declaração de que poderá realizar o Curso na sua íntegra e de acordo com as normas estabelecidas (fornecida pela secretaria do NUPEP/CEDF/UEPA).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA	HORA
Inscrição ao Processo Seletivo	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	29/01/2018 à 27/02/2018	9h às 12h e das 14h às 18h
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	31/01/2018 à 08/02/2018	9h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da	Secretaria do	19/02/2018	17h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

solicitação de isenção da taxa de inscrição	NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.		
Homologação das inscrições	Quadros de Aviso CEDF/UEPA e site (www.uepa.br)	05/03/2018	17h
Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	06 à 08/03/2018	08h até às 14h
Resultado da Primeira Etapa: Avaliação do Currículo Lattes	Quadros de Aviso CEDF/UEPA Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí e site (www.uepa.br)	12/03/2018	Até às 17h
Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	13 à 15/03/2018	08h até às 14h
Resultado da Segunda Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa	Quadros de Aviso CEDF/UEPA Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí e site (www.uepa.br)	19/03/2018	Até às 17h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Recurso	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	20 à 22/03/2018	08h até às 14h
Resultado do processo seletivo	Quadros de Aviso CEDF/UEPA Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí e site (www.uepa.br)	26/03/2018	17h
Homologação do resultado final	Quadros de Aviso CEDF/UEPA Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí e site (www.uepa.br)	30/03/2018	17h
Matrícula	Secretaria do NUPEP/CEDF/UEP A Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII – Tucuruí.	04/04/2018 11/04/2018	9h às 12h e das 14h às 18h
Aula Inaugural	Auditório do CEDF/UEPA Campus III – Belém; Campus VII – Conceição do Araguaia; Campus IX – Altamira; Campus XIII - Tucuruí.	28/04/2018	09:00h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Só terão direito a certificado de conclusão de Curso os alunos que estiverem, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:

- a) Construírem individualmente e apresentarem Trabalho de Conclusão do Curso no Formato de Artigo e a defesa perante banca examinadora, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da UEPA e, ainda, obtiveram a nota mínima 7,0 (sete);
- b) Tiverem, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;
- c) Obtiverem a nota mínima sete em cada uma das disciplinas do curso.

6.2 Os certificados de conclusão do curso emitidos serão de: Especialista em Saúde na Educação Física Escolar.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a COAD e a Comissão Examinadora.

Belém, 10 de janeiro de 2018.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____

INST. DA GRADUAÇÃO: _____

MAIOR TITULAÇÃO: _____

ENDEREÇO RESID. _____

BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESID. (____) _____ CELULAR:(____) _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA: _____

LOCAL/DATA: _____

FUNCIONÁRIO(A) DA PREFEITURA (ANEXAR CONTRA-CHEQUE):

() CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA () TUCURUÍ

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ASS. DO (A) RESPONSÁVEL PELA INSC.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA CANDIDATO (A)

ASS. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ANEXO B

NOME COMPLETO

Projeto de pesquisa deve conter máximo de 50.000 (cinquenta mil) caracteres com espaço 1,5, em fonte Arial, tamanho 12

Título

Subtítulo quando necessário.

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Especialização em Saúde na Educação Física Escolar da Universidade do Estado do Pará como requisito parcial ao processo seletivo 2018.

Belém - Pará
2018



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

Resumo

Máximo de 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres com espaço.

1 INTRODUÇÃO

Apresenta o assunto ao leitor direcionando-o ao objeto da pesquisa.

2 JUSTIFICATIVA

Descrição da motivação que levou a proposta, o problema da pesquisa, a(s) hipótese(s) ou questões norteadoras.

3 OBJETIVO

Escrever com clareza sua proposta obedecendo à relação intrínseca com o método, o cronograma e orçamento apresentados;

Deve ser redigido utilizando um verbo de ação no infinitivo.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Parte do projeto onde o leitor será conduzido pelas teorias/autores que o pesquisador pretende se basear para construir sua pesquisa. Aqui tanto pode definições e apresentação de diferentes posicionamentos acerca do tema quanto pode incluir o referencial teórico que norteará suas futuras análises.

5 METODOLOGIA

- Caracterização do estudo/método com as devidas justificativas;
- Caracterização do local da pesquisa;
- População alvo;
- Instrumentos de coleta de dados ou procedimentos metodológicos;
- Método de apresentação e avaliação dos resultados.

REFERÊNCIAS

A proposta deve ter a preocupação em observar se as referências são pertinentes ao tema e atuais. Devem estar redigidas conforme a NBR 6.023/2002.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do

Candidato(a): _____

PRODUÇÃO NO PERÍODO (2013 À 2018)	PONTOS	Qtde	TOTAL
1. Trabalhos Publicados	(até 3,0 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou artigo publicado com qualis A.	0,6/por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional e/ou artigo publicado com qualis B.	0,5/ por trabalho		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional/local e/ou artigo publicado com qualis C.	0,4/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,3/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional e/ou Apresentação de Trabalho.	0,2/ por trabalho		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local e/ou Apresentação de Trabalho.	0,1/ por trabalho		
2.PRODUÇÃO TÉCNICA	(até 2,0 ponto)		
Organização ou produção de evento (técnico, científico, artístico) internacional	0,3/organização		
Organização ou produção de evento (técnico, científico, artístico) nacional	0,2/organização		
Organização ou produção de evento (técnico, científico, artístico) regional/local	0,1/organização		
3. DADOS COMPLEMENTARES	(até 2,0 ponto)		
Participação em Monitoria.	0,6/ano completo		
Participação de projetos de ensino e/ou, pesquisa e/ou, extensão.	0,3/ano completo		
Ministrar curso, e/ou minicurso, e/ou oficina; e/ou Proferir Palestra, e/ou Conferência; e/ou Coordenar mesa redonda.	0,3/por apresentação		
Participação em curso, e/ou minicurso, e/ou oficina, e/ou palestra, e/ou conferência, e/ou mesa redonda, e/ou seminários, e/ou Apresentação de Banner, e/ou	0,1/por participação		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

Comunicação Oral.			
Prêmios científicos	0,5/por prêmio		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	(até 3,0 ponto)		
Na educação básica (Infantil, Fundamental e Médio e/ou projetos no contexto escolar).	0,5/ano completo		
PONTUAÇÃO TOTAL (Máximo de 10,0 pontos)			

Belém, _____ / _____ / 2018.

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO D

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:			
Autor (a):			
Itens	Total	Nota	Observações
TÍTULO: Clareza e adequação: () sim () não () parcialmente adequado.	0,5		
RESUMO: Clareza e adequação: () sim () não () parcialmente.	0,5		
INTRODUÇÃO: Clareza e apresentação adequada: () sim () não () parcialmente.	1,0		
JUSTIFICATIVA: Clareza e Relevância do assunto: () sim () não () parcialmente.	1,0		
OBJETIVOS: Clareza e adequação: () sim () não () parcialmente.	1,0		
REFERENCIAL TEÓRICO: Conceitos centrais, fundamentação teórica é coerente e adequada? () sim () não () parcialmente.	2,0		
METODOLOGIA: Delineamento da pesquisa; Origem e escolha da amostra; Coleta e tamanho da amostra; Métodos para a análise dos dados; Questões éticas: () sim () não () parcialmente.	3,0		
REFERÊNCIAS: Atualizadas, possui obras clássicas e está conforme a NBR 6.023: () sim () não () parcialmente.	1,0		
Total	10,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

Considerações:

Nome do Avaliador: _____